



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 127, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, § 1º um crédito suplementar por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 63/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação não onera o limite no valor de **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 24 de Novembro de 2021.

  
**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**KELE DOS REIS ROSA**

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## Ofício CP 63/2021 DECRETO 127/2021

Cássia dos Coqueiros - SP, 24 de Novembro de 2021


Ilmo. Sr.


EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, § 1º um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**



## ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 24/11/2021 até 24/11/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO												
123	Decreto 000127/21	Suplementar	24/11/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	40.000,00	42 2.014	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0220 - ENSINO FUNDAMENTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç	
124	Decreto 000127/21	Suplementar	24/11/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	43 2.014	3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0220 - ENSINO FUNDAMENTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							55.000,00					
Unidade: 2 - MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL												
123	Decreto 000127/21	Suplementar	24/11/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	40.000,00	73 2.017	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0262 - FUNDEB FUNDAMENTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç	
124	Decreto 000127/21	Suplementar	24/11/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	74 2.017	3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0262 - FUNDEB FUNDAMENTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							55.000,00					
Total do órgão:							110.000,00					
Total da entidade:							110.000,00					
<b>RESUMO</b>												
Suplementar:							55.000,00			55.000,00		
Especial:							0,00			0,00		
Extraordinário:							0,00			0,00		
Adicionar anulação de dotação:												
Subtrair anulação de dotação:												
Adicionar dotação transferida:												
Subtrair dotação transferida:												
Superávit financeiro:										0,00		
Excesso de arrecadação:										0,00		
Operações de crédito:										0,00		
Convênio:										0,00		
Art. 41 III Lei 4.320:										0,00		